



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 043/2018

Monte Santo de Minas, 02 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, que sejam hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado e do Município nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é para intensificar o cultivo de costumes e gestos de notável importância para a construção da nacionalidade. O hasteamento das bandeiras é uma referência frequente e o respeito aos símbolos nacionais constituem importantes elementos formadores da cidadania. O ambiente escolar é contexto propício para seu estímulo, na medida que nele se transmite e consolidam os princípios e valores fundamentais da sociedade.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador